

SUMÁRIO DA ATA CA nº 013/22 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25/10/2022	14h30 às 15h43	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho e dos Conselheiros Fabiano Martins de Oliveira, George Hermann R. Tormin, Jessica Souza de Brito, João Manoel Scudeler de Barros, Luis Felipe Vidal Arellano, Marina Magro Beringhs Martinez, Paulo Cesar Tagliavini e Paulo Feu de Brito.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete; Fabiana Fuyumi Morimoto, Assessoria de Compliance e Érica Dames de Nobrega, Gerência de Mobilidade Especial; e os Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Claudio Roberto Rodrigues, Superintendente Financeiro em exercício; Carlos Jorge Peres Ferreira, Analista de Gestão Máster da Superintendência Financeira; Ricardo Fischer da Luz, Responsável pela Assessoria de Compliance; Wagner Chagas Alves, Diretor de Operações; Simão Saura Neto, Superintendente de Serviços Veiculares e Mobilidade Especial e José Carlos Biagioni, Gerente de Mobilidade Especial e Geraldo Affonso Ferreira Filho, membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 011/22, de 27/09/2022.
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
 - a. Mapa de Riscos;
 - b. Contratação do Serviço de *Data Center*;
 - c. Atualização do Cronograma de Adequação à LGPD e Implantação da Política de Segurança da Informação;
 - d. Balancete;
 - e. Contratos e Pedidos de Compras de setembro/2022;
 - f. Folha de Pagamento – setembro/2022; e
 - g. Relatório da Ouvidoria.
- III. Aprovação da Revisão do Mapa de Riscos Corporativos da SPTrans – 2022.
- IV. Acompanhamento do Orçamento Anual 2022.
- V. Apresentação sobre o Serviço Atende+.
- VI. Outros Assuntos: Não houve

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.